



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6097 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0970.2148.0005/2024, 0041.0970.2148.0006/2024**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 268010819. Cód. CRC: 014DA34
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/08/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Dione Bastista Holanda**

Nº do Processo: 0041.0970.2148.0005/2024

Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva

Cargo: Pedagogo

Cadastro: 0111056-0-01

Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

02) Servidor: **Marlene Cardoso Negrão**

Nº do Processo: 0041.0970.2148.0006/2024

Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional

Cargo: Pedagogo

Cadastro: 0113957-6-01

Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)



Cód. verificador: 268010818. Cód. CRC: 3D6938D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/08/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

